

Fica ainda resolvido, que as igrejas locais incentivem os membros a tornar-se especialistas no ministério de escutismo como forma de expandirem os seus ministérios através de agências de serviço para jovens;

Fica ainda resolvido, que as igrejas locais incentivem e providenciem fundos para permitir que um ou mais dos seus membros se tornem especialistas no ministério dos homens e para utilizar os serviços e recursos daqueles já acreditados como especialistas no ministério dos homens; e

Fica ainda resolvido, que um dos meios mais eficazes de criar discípulos ocorre quando os homens se encontram em grupos semanais, segundo o modelo “Encontro de Classe” de Wesley, como descrito no livro “Class Meeting” do Dr. Kevin Watson. Esses encontros podem ser presenciais ou ter um formato de encontro online. Aqui, os homens não falam sobre uma relação “histórica” com Jesus, mas respondem a questões transformadoras relativamente a como se encontraram com Cristo na última semana.

R9999.

Número da Petição: 20569-IC-R9999-G; Hawkins, Erin – Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça.

Formação sobre Competências Culturais

Criar uma nova resolução:

CONSIDERANDO que, a Igreja Metodista Unida se esforça por crescer em diversidade como uma denominação que procura ser o corpo totalmente inclusivo de Cristo; e

CONSIDERANDO que, as realidades históricas de opressão e de práticas da igreja que refletem e favorecem culturas dominantes levam frequentemente a uma falta de participação efetiva a todos os níveis de liderança da conferência; e

CONSIDERANDO que, a competência cultural é uma competência que pode ser aprendida; e

CONSIDERANDO que, as conferências anuais têm a responsabilidade de garantir a participação efetiva de todos os membros da Igreja Metodista Unida, especialmente os de comunidades historicamente marginalizadas;

Fica resolvido, que em consulta com a Comissão Geral de Religião e Raça, cada conferência anual seja vivamente incentivada a providenciar formação anual sobre competências culturais para os presidentes de todas as juntas, agências, comités e comissões da conferência anual e para todos os membros da Comissão de Nomeações e da Junta da Laicidade ou órgãos equivalentes; e

Fica ainda resolvido, que sejam incentivadas ferramentas de autoavaliação como parte da formação e que podem incluir, sem limitação, a utilização do Inventário de Desenvolvimento Intercultural [IDI] e da Escala de Eficácia Intercultural [EEI];

Fica ainda resolvido, que serão fornecidos relatórios de conclusão de formações, ferramentas utilizadas e número de pessoas formadas ao presidente da Comissão de Religião e Raça da conferência anual ou órgão equivalente (§ 643.1); e

Fica ainda resolvido, que a responsabilidade por implementar as ações e valores desta resolução caberá ao bispo residente e/ou pessoa por si designada.

R9999.

Número da Petição: 20571-IC-R9999-G; Hawkins, Erin – Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça.

Apoio ao Ministério Multicultural

Criar uma nova resolução:

CONSIDERANDO que, as projecções demográficas realçam que as nossas comunidades são cada vez menos caucasianas, anglófonas e cristãs, nunca é demais enfatizar a importância das relações com aqueles que diferem do metodista unido médio; e

CONSIDERANDO que, a missão da Igreja Metodista Unida de “[f]azer discípulos de Jesus Cristo para a transformação do mundo” requer que abramos os olhos, ouvidos, corações e mãos às pessoas à nossa volta, especialmente quando isso nos parece desconfortável e pouco familiar; e

CONSIDERANDO que, a Igreja Metodista Unida foi chamada por Deus para ministrar junto de pessoas com histórias, raças e etnias, culturas e idiomas diferentes; e

CONSIDERANDO que, o *Livro da Disciplina* (2016) indica que os superintendentes distritais deverão trabalhar para promover ministérios colaborativos, ecumênicos e multiculturais (§ 419.1), mas em lado nenhum a *Disciplina* define o que é o multiculturalismo; a definição ora se presume que seja um padrão em toda a conexão, ora aberta à interpretação individual; e

CONSIDERANDO que, não existe um modelo único de ministério multicultural que seja o melhor modelo padrão, pelo que o multiculturalismo é considerado sobretudo como uma abordagem ao ministério que procura e serve a integridade de Deus e procura estender-se para além dos limites que só uma experiência de Deus pode proporcionar; e

CONSIDERANDO que, o multiculturalismo se refere a uma abordagem ao ministério na qual a diversidade é celebrada sem pressão para assimilar e a sabedoria de Deus, tal como é unicamente experimentada e expressa por pessoas com histórias de vida diferentes, é ouvida e respeitada; assim, todos se tornam professores e aprendizes, porque todos compreendem que uma só perspectiva não poderia conter a plenitude da graça e verdade de Deus; e

CONSIDERANDO que, o ministério multicultural é entendido como inerentemente relacional e exigindo a humildade de aprender com os outros, sendo então os ideais wesleyanos certamente relevantes; e

CONSIDERANDO que, o ministério multicultural requer que deixemos as nossas redomas de certeza e homogeneidade para experimentar Deus de novo; e

CONSIDERANDO que, esta forma de espiritualidade é social e não individualista; e

CONSIDERANDO que, o ministério multicultural é moldado por todos de forma equitativa e não por um grupo dominante; é uma abordagem à igreja e ao ministério que procura envolver de forma ativa e autêntica através das linhas de semelhança e diferença para fins de aprendizagem, ensino e serviço mútuos; e

CONSIDERANDO que, o ministério multicultural é mais do que estar em ministério com pessoas e grupos com experiências de vida diferentes, ao valorizar todas as vozes e incorporar todas as tradições e experiências no ministério da igreja; e

CONSIDERANDO que, a Comissão Geral de Religião e Raça é instruída pela igreja a garantir a participação equitativa de todos os crentes como membros do mesmo corpo que é o corpo de Cristo; e

CONSIDERANDO que, a questão do ministério multicultural não é uma proposta de ou isto/ou aquilo, mas sim uma via distinta para atingir o espírito inclusivo que nos foi revelado no Pentecostes, em que as pessoas se compreendiam, não através de um idioma comum, mas pelo poder do Espírito que a todos afirmava, acolhia e capacitava;

Fica resolvido, que o empenho da Igreja Metodista Unida na inclusividade afirme o desenvolvimento e reforço continuados das abordagens ao ministério multicultural como definido acima; e que o Conselho dos Bispos irá instruir as conferências anuais em assuntos de ministério para que as igrejas e ministérios locais sejam dotados de recursos e orientação nos seus esforços para responder a comunidades diversificadas.

Fica ainda resolvido, que os seminários e escolas de teologia metodistas unidos irão incorporar nos seus currículos as competências trans-raciais e trans-culturais necessárias para preparar os estudantes que irão ministrar em contextos diversificados.

Fica ainda resolvido, que a Comissão Geral de Religião e Raça irá estabelecer parcerias com outras agências gerais adequadas, tais como a Junta Geral dos Ministérios Globais, a Junta Geral de Ensino Superior e Ministério, a Junta Geral de Igreja e Sociedade e a Junta Geral do Discipulado, para desenvolver recursos, dentro do atual quadro orçamental, que suportem a criação e o reforço de ministérios multiculturais.

R9999.

Número da Petição: 20582-IC-R9999; Hawkins, Erin – Washington, DC, EUA, pela Comissão Geral de Religião e Raça. Rhodes, Bob – San Diego, CA, EUA, pela Conferência Anual da Califórnia-Pacífico.

Pedido de Desculpas pelo Derrube Ilegal do Reino do Havai

Acção pretendida: Criar nova resolução

CONSIDERANDO que, na Resolução 3324 da Conferência Geral de 2012, a Igreja Metodista Unida reconheceu que a disseminação da Cristandade pelo mundo muitas vezes “prejudicou a cultura, as formas de vida e a espiritualidade das pessoas indígenas” e apelou a cada conferência e congregação local para “desenvolver e fomentar relações com as pessoas indígenas”; e

CONSIDERANDO que, a Conferência Anual da Califórnia-Pacífico de 1992 da Igreja Metodista Unida aprovou a Resolução N.º 16, que resolvia que a conferência “reconhecesse o direito inerente do povo havaiano nativo à sua soberania e que se comprometesse ao apoio, campanha e solidariedade pela autogovernança havaiana”; e

CONSIDERANDO que, em 1993, o Presidente Bill Clinton pediu oficialmente desculpas pela participação dos Estados Unidos no derrube ilegal do Reino do Havai e da Rainha Lili‘uokalani a 17 de janeiro de 1893; e

CONSIDERANDO que, em 1994, o Conselho Nacional de Igrejas de Cristo na Assembleia Geral dos EUA aprovou a resolução intitulada “Nação Roubada”, que reconheceu que o derrube do Reino do Havai foi ilegal, e exortou as suas sessenta e quatro denominações de membros a trabalhar pela justiça e reconciliação; e

CONSIDERANDO que, em 1993, o Sínodo Geral das Igrejas Unidas de Cristo pediu oficialmente desculpas pela participação da igreja no derrube ilegal do Reino do Havai e da Rainha Lili‘uokalani, afirmou o direito inerente dos nativos havaianos à autogovernança e comprometeu-se ao apoio e solidariedade em nome de Cristo; e

CONSIDERANDO que, a 17 de Janeiro de 1893, os empresários e líderes norte-americanos orquestraram o derrube ilegal do Reino do Havai e da Rainha Lili‘uokalani; e

CONSIDERANDO que, apesar de cinco tratados assinados pelo Governo dos EUA com o Reino do Havai e do facto de dezasseis outras nações terem mantido laços diplomáticos oficiais com Honolulu, os empresários residentes — alguns dos quais descendentes dos missionários originais — auto-intitulando-se “o Comité de Segurança”, tomaram o poder ao ocupar ilegalmente o edifício do governo, com a ajuda de 162 fuzileiros e marinheiros dos EUA; e